



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 031/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA-PAIVA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.156.332 -SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 668.730.299-04, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2178/2012, com fruição no período de 08 de janeiro de 2013 à 07 de abril de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Divisão de Comunicação e Publicidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

10/01/2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / janeiro / 20 13
DE Nº 9642
UMUARAMA, 10 / 01 / 20 13
BRUNO O. SOUZA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO